



Portaria nº 001/2016 de 04 de janeiro de 2016.

Ementa: Cria complemento salarial, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Wanessa Gomes Lopes**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 851/2015 - GP de 24 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o reajuste do novo salário mínimo nacional previsto no Decreto Nacional nº 8.618/2016, no qual passa para o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO, que alguns servidores do quadro administrativo da AESGA possuem salário base abaixo do valor previsto no Decreto supracitado, conforme Leis Municipais nº 4.159/2015 e 4.219/2015, que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS);

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustar o salário base dos aludidos servidores ao mínimo nacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o complemento salarial dos servidores da AESGA, nos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais e Guarda Patrimonial da AESGA que se encontram com vencimentos abaixo do valor do salário mínimo nacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

WANESSA GOMES LOPES
Presidente da AESGA em exercício